



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR PALOTINA - DIREÇÃO

PORTARIA Nº 375/2016 – SP/Dir de 08 de julho de 2016.

O Vice-Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução nº 12/14-COPLAD.

RESOLVE

Prorrogar até o dia dezessete de agosto de dois mil e dezesseis o prazo para apresentação de pré-regimento, estabelecido para a comissão para elaboração do regimento do Hospital Veterinário de Palotina, designada pela portaria 356/2016-SP/Dir.

Assinatura manuscrita de Helton José Alves.

Helton José Alves
Vice-Diretor do Setor Palotina
Universidade Federal do Paraná